Dossiê da emenda Pix 202439510005

Plano de ação 09032024-2-072928 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniel Trzeciak
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARVOREZINHA (RS)
Município / IBGE	Arvorezinha / 4301404
População (IBGE)	10547
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Reforma rural do Ginasio de Esportes Torres Gonçalves com área de 820 m².

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439510005 de Daniel Trzeciak

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB000557

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-08 - R$ 98.000,00 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de reforma das instalações elétricas no Ginásio Aquilino Marin, no Município de Arvorezinha

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda trata de reforma do Ginasio de Esportes Torres Gonçalves com área de 820 m², enquanto o contrato trata de reforma das instalações elétricas do Ginásio Aquilino Marin, em Arvorezinha. O nome do ginásio e o escopo (instalações elétricas) divergem, e o valor do contrato (R$ 98.000,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há menção à área de 820 m² nem ao Ginasio Torres Gonçalves no texto recebido. Trata-se de um indício de não correspondência, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda. O CNPJ do fornecedor não consta do texto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1325694,25,41400&cs=1Av2rpclQlvaBzzEVMcToGeYIZyY

[tce_contrato] 2026-09-01 - R$ 294.000,00 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada ao fechamentoem alvenaria e ampliação do espaço comunitário da Linha Torres Gonçalves, no interior do Município deArvorezinha/RS, conforme projetos e demais documentos técnicos

Análise: O objeto declarado da emenda é a reforma rural do Ginásio de Esportes Torres Gonçalves (820 m²), com valor repassado de R$ 200.000,00. O documento encontrado trata de obra de fechamento em alvenaria e ampliação de espaço comunitário na Linha Torres Gonçalves, com valor de R$ 294.000,00. Há coincidência apenas do nome da localidade; a natureza da obra (ginásio esportivo x espaço comunitário) e o valor divergem. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371710,25,41400&cs=1GsD3nj3kjkvC4Rq8q7GghovczCQ

[pncp_contrato] 2026-10-02 - R$ 294.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada para execucao de obra de engenharia destinada ao fechamento em alvenaria e ampliacao do

espaco comunitario da Linha Torres Goncalves no interior do Municipio de Arvorezinha RS conforme projetos e demais documentos tecnicos

Fornecedor: TROIAN CONSTRUCOES LTDA ME (17599530000109)

Análise: O objeto declarado na emenda é a reforma do Ginásio de Esportes Torres Gonçalves (820 m²), enquanto o documento trata de obra de fechamento em alvenaria e ampliação de espaço comunitário na Linha Torres Gonçalves. A menção ao nome Torres Gonçalves aparece nas duas fontes, mas o tipo de equipamento e a natureza da intervenção diferem. O valor do documento (R$ 294.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 200.000,00), sem que o texto explique a diferença. Não há evidência nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87612750000100/2026/958

[pncp_contrato] 2025-06-13 - R$ 28.357,14 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)

Contratacao de empresa especializada para a realizacao de Extensao de Rede com Instalacao de equipamento transformador para a ligacao de poco artesiano na comunidade de Linha Torres Goncalves no municipio de Arvorezinha

Fornecedor: CERFOX COOP.ENEG.ELET.F.XAVIER LTDA (97505838000179)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de reforma rural do Ginasio de Esportes Torres Gonçalves com área de 820 m², enquanto o documento trata de extensão de rede e instalação de transformador para ligação de poço artesiano na comunidade de Linha Torres Goncalves. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 28.357,14) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87612750000100/2025/520

[tce_contrato] 2025-06-04 - R$ 28.357,14 - confiança 10% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a realização de Extensão de Rede com Instalação de equipamento transformador para a ligação de poço artesiano na comunidade de Linha Torres Gonçalves no município de Arvorezinha

Análise: O objeto da emenda é reforma rural do Ginásio de Esportes Torres Gonçalves (820 m²), enquanto o documento trata de extensão de rede elétrica com transformador para poço artesiano. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 28.357,14) também é bem inferior ao repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Documento não deve contar como evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1208814,25,41400&cs=1fLdg8sFKhr5MNV85dwcB1SLtiK0

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72928/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72928/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72928/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.